Reg. L. 1. fls. 1v. N.º 1

1

= 1911 =

Fl.as 1.

Juizo de Direito da Comarca de Tijucas.

Escrivão interino
R. Büchele

Acção Executiva

Carl. Hoepck e Comp.a — Autores
Roberto Jacob Goedert. — Executado

Autuação

Aos vinte dois dias do mez de Abril de mil novecentos e onze, nesta Villa de Tijucas, Comarca do mesmo nome do Estado de Santa Catharina em meu Cartorio autuei a petição e documentos em frente faço esta autuação. Eu Rodolpho Luiz Büchele Escrivão interino que escrevi.

D. 1000

2

Illm.º Exm.º Sr. Dr. Juiz de Direito

A. Como requer.
Tijucas, 22 de Abril de 1911.
Enéas Torres

Dizem Carl Hoepcke & C. que são credores de Roberto Jacob Goedert pela importancia de quatro contos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reis (Rs. 4:071$470) conforme se verifica pelos documentos juntos, e como o supplicado não tenha querido pagar a referida importancia pelos meios amigaveis, vem os supp.tes requerer a V. Ex.ª que de accordo com o art. 49, Capitulo 13, do Decreto n. 2044 de 31 de dezembro de 1908, se passe mandado executivo, afim de que seja o supplicado intimado para pagar incontinenti a supra referida quantia, juros da móra e custas ou se proceda logo a penhora em tantos bens quantos bastam para o pagamento pedido, ficando o supplicado intimado para todos os termos e execução sob pena de revelia.

P. deferimento

Tijucas 22 de Abril de 1911
Anaphrisio [illegible]
advogado

4

Pelo presente documento por nós escripto e assignado nomeamos e constituimos nosso bastante procurador o Sr. Advogado Dr. Anfrisio Fialho com poderes especiaes para cobrar amigavel ou judicialmente do Sr. Roberto Jacob Goedert a quantia que nos fôr devedor, podendo o nosso procurador requerer, transigir, receber dinheiro e dar quitação, abrir fallencia, tratar de todos os preliminares e incidentes, aggravar e embargar assignar escriptura de bens moveis e immoveis e de hypothecas, emfim a fazer tudo o que a nós mesmos assiste direito, podendo ainda substabelecer este em quem lhe convier, o que tudo teremos por bem firme e valioso.

Florianopolis 3 janeiro 1911

[signature]

Como testemunha: José Garcez Jor

" " Saturnino Machado Vieira

Rs. 1800
2 ..
21 ..

Rc. Verdadeiras a lettra e firmas supra, dos [illegible] e as testemunhas José Garcez Junior e Saturnino Machado Vieira, e dou fé.

Fpolis 3-1-911.

Em fé da verdade

[signature]

Rc.

Reconheço verdadeira a firma e signal publico do Tabellião Leonardo Jorge de Carvalho Junior; do que dou fé.

Pernambuco, 3 de Janeiro de 1911

Jacintho Cecilio da Silva Leal

Escrivão do Juízo Federal

Protesto

Instrumento de protesto. Saibam quantos este publico instrumento de protesto virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e nove aos trez dias do mez de Novembro do dito anno, pelas Onze horas da manhã, em meu Cartorio, me foi apresentado por Manoel Miranda da Cruz Sobrinho para ser protestada por falta de pagamento a letra que nesse dia apontei e que é do teôr seguinte: Rs 500.000. Tijucas 2 de Outubro de 1909. Ao dia primeira de Novembro de 1909. pagará a Vm.ª por esta nossa unica Via de letra de Cambio a nos ou a nossa ordem a quantia de Quinhentos mil reis valor recebido e no dia do vencimento fará o prompto pagamento. Ao Sr. Roberto Jacob Goedert. Tijucas (Major) pp. Carl. Hoepcke e companhia H. Schuelle Aceito para um de Novembro de 1909. Roberto Jacob Goedert. sobre trez estampilhas Federaes no valor de sete centos reis. Pague-se ao Sr. João Bayer ou a sua ordem Valor para cobrança. Florianopolis 7 de Outubro de 1909. pp. Carlos Hoepcke e companhia H. Schuelle. Pague-se ao Sr. Manoel Miranda da Cruz Sobrinho ou a sua or

ordem valor para cobrança Tijucas
27 de Outubro de 1909. João Boyer.
Eu Rodolpho Luiz Büchele Tabellião
interino que o escrevi e assigno.
O Tabellião interino Rodolpho Luiz Büchele
Estavão collados trezes estampilhas Fede
raes no valor de setecentos reis devida
mente inutilisada com o accete, data
e assignatura de Roberto Jacob Gaedert.
No alto da letra estava o seguinte ponto:
Apontada as folhas 1 e 2 do livro compe
tente, as 11 horas do dia 1 de Novembro de
1909. O Tabellião interino Rodolpho Luiz Bü
chele. Intimado o acceitante deu a seguin
te resposta. Major 3 de Novembro de
1909. Illustre Amigo Sr. Tabellião. Não
coparesci para pagar a letra porque eu
não pude arranjar de maneira nenhu
ma e por estes dias eu vou a Cidade
entregar minha casa e letra porque eu
não posso pagar. Seu Amigo Roberto Jacob
Gaedert, sciente o portador por este foi
dito que protestava haver Roberto Jacob
Gaedert ou quem de direito toda a impor
tancia da letra com prejuizos, perdas
e damnos como de mercador a mercador,
na forma do costume e da Lei: E
pelo portador me foi pedido o presente
protesto, que lhe foi dado aos treze dias
do Mez de Novembro de mil novecentos

6

Apontada ás folhas 1 e 2 do livro competente ás 11 horas do dia 1º de Novembro de 1909.

Nº 1 O Tabellião interino Roberto [illegible] Büchele Rs. 500$000

Tijucas 1 de Novembro de 1909.

Tijucas 2 de Outubro de 1909

A dia primeiro de Novembro 1909 pagará Vmce. por esta nossa unica via de Letra de cambio a nós ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milréis

Valor recebido e no dia do vencimento fará o prompto pagamento.

Ao Snr. Roberto Jacob Goedert

Tijucas (Major)

pp. Carl Hoepcke & Co

H. Scheeling

Aceito em 1 de outubro 1909 Roberto Goedert

Livraria Moderna

Pague-se ao Snr João
Bayer ou a sua ordem.
Valor para cobrança.

Florianopolis, 7 de Outubro 1909

Ppa Carl Hoepcke & Co

[illegible]

Pague-se ao Snr Manoel
Miranda da Cruz Sobrinho
ou a sua ordem valor para
cobrança

Tijucas [illegible] Outubro 1909

João Bayer

mos e, depois de ter sido lido e assignado
com as testemunhas presentes. Benja
min Gallotti Junior e Bernardino José
da Silva, Eu Rodolpho Luiz Büchele
Tabellião interino que o escrevi e assi
gno em publico e raso

Em fé ~~R.L.B.~~ da Verdade
O Tabellião interino
Rodolpho Luiz Büchele.

Manoel [illegible]

Como testemunha Benjamin Gallotti Junior
" " Bernardino José da Silva

BRAZIL THESOURO FEDERAL 300 REIS — BRAZIL THESOURO FEDERAL 300 REIS
Tijucas 19/11/907
R. Büchele

6$900
$650
Rs. 7$550
Pg. R Büchele

8

N. 2 Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao primeiro de Março 1910 pagará Vmce. por esta unica via de Letra de cambio a nos ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor recebido e no dia do vencimento fará o prompto pagamento em Tijucas.

Ao Snr Roberto Jacob Goedert
Tijucas (Major)

pp a Carl Hoepcke & Co
H Schelly

Livraria Moderna

9

N. 3 Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao dia primeiro de Julho 1910 pagará Vmce. por esta nossa unica via de Letra de cambio a nós ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor recebido e no dia do vencimento fará o prompto pagamento em Tijucas.

Ao Snr. Roberto Jacob Goedert

Tijucas (Major)

ppa Carl Hoepcke & Co
H. Schreiber

Aceito para 1 de Julho 1910
Roberto Jacob

BRAZIL 100 REIS
BRAZIL 300 REIS
BRAZIL 300 REIS

Livraria Moderna

10-

N. 4 Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao dia 1 de Novembro 1910 pagar á Vmce. por esta nossa unica via de Letra de cambio a nós ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor recebido e no dia do vencimento farão o prompto pagamento.

A Snr. Roberto Jacob Goedert

Tijucas (Major)

ppa Carl Hoepcke & Co

H Scheeleny

para 1 de Novembro 1910

Roberto Jacob Goedert

Livraria Moderna

1-3-11 U

1911

N. 5 Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

A o dia primeiro de Março 1911 pagará Vm.ce por esta nossa unica via de Letra a nos ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor recebido e no dia do vencimento fará o prompto pagamento.

Ao Snr Roberto Jacob Goedert

Tijucas (Major)

ppr Carl Hoepcker & Co

H Scheeler

Livraria Moderna

BRAZIL 100 REIS

BRAZIL 300 REIS

BRAZIL 300 REIS

Tijucas 1 de Março 1911

Roberto Jacob Goedert

500$000

Figueira 1 Outubro 9

o dia primeiro de Março 1911

nossa unica a nós ou a nossa ordem

Quinhentos Mil réis

recebido

Ao Snr. Roberto Jacob Ferreira

Figueira

12

N. 6 Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao dia primeiro de Julho 1911 pagar á Vmce. por esta

nossa unica via de Letra de cambio

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor recebido e no dia do

vencimento fará o prompto pagamento em Tijucas.

Ao Snr Roberto Jacob Goedert

Tijucas (Major)

ppa Carl Hoepcke & Co

H. Scheeling

BRAZIL 100 REIS

BRAZIL 300 REIS

BRAZIL 300 REIS

Aceito para 1º de Julho 1911

Roberto Jacob

Livraria Moderna

13

N. n/ Rs. 500$000

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao dia primeiro de Novembro 1911 pagará Vmce. por esta nossa unica via de Letra a nós ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos Milreis

Valor em conta e no dia do vencimento fará o prompto pagamento em Tijucas.

Ao Snr Roberto Jacob Goedert
Tijucas (Major)

pp. Carl Hoepcke & Co
H. Scheeler

Livraria Moderna

Acceito para 1 de Nov. 1911
Roberto Jacob Goedert

BRAZIL 100 REIS
BRAZIL 300 REIS
BRAZIL 300 REIS

14

N. 8 Rs. 571$470

Tijucas 2 de Outubro de 1909

Ao primeiro de Março 1912 pagar á Vmce. por esta nossa unica via de Letra a nós ou a nossa ordem

a quantia de Quinhentos setenta e um Mil 470 reis

Valor em conta e no dia do vencimento fará o prompto pagamento em Tijucas.

Ao Snr. Roberto Jacob Goedert

Tijucas.

pp. Carl Hoepcke & Co

HSchaley

Livraria Moderna

Informação

Ill.mo Sr. Dr. Juiz de Direito
Com a devida venia cumpre-me informar a V.a S.a que somente ha um official de justiça nesta Comarca. Tijucas 22 de Abril de 1911. O Escrivão interino 300
Rodolpho Luis Beichele

Nomeio a Antonio Fidencio da Costa para servir de Official de Justiça neste feito, intimado prestará a promessa da lei.

Tijucas, 24 de Abril de 1911
Enio Tavares.

Data

E logo no mesmo dia me foram entregue estes autos pelo Meritissimo Dr. Juiz de Direito faço este termo Eu Rodolpho Luis Beichele Escrivão interino 300

Certidão

Certifico que intimei fora de meu cartorio o Sr. Antonio Fidencio da Costa pelo conteudo do despacho supra ficou sciente e dou fé Tijucas 25 de Abril de 1911.

D.	6000
L.	1500
	7500

O Escrivão interino
Rodolpho Luis Beichele

Termo de promessa

Aos vinte cinco dias do mez de abril de mil novecentos e

e onse, nesta Villa de Tijucas Comarca do mesmo nome do Estado de Santa Catharina em cartorio presente o Juiz de Direito Doutor Erico Ermes Torres, comigo escrivão interino de seu cargo abaixo abaixo nomeado, presente o cidadão Antonio Fidencio da Costa a quem o mesmo Juiz lhe deferio a promessa legal debaixo da qual lhe encarregou que com boa e sã consciencia servi se de official de justiça neste feito aceito por elle a promessa assim declarou cumprir, do que para constar lavrei este termo que assignão. Eu Rodolpho Luiz Büchele Escrivão interino que escrevi

Erico Ermes Torres.

Antonio Fidencio da Costa.

Certifico que passei mandado e entreguei ao official de justiça. Tijucas 26 de Abril de 1911.

O Escrivão interino
Rodolpho Luiz Buchele

Juntada

Aos seis dias do mez de Maio junto a estes autos o mandado e certidão que se segue. Eu Rodolpho Luiz Buchele Escrivão interino

O Doutor Erico Ennes Torres Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, na forma da lei &c &c

Manda aos officiaes de justiça deste juizo a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que em seu cumprimento, e a requerimento de Carl Hoepcke e Comp.ª por seu advogado, vão ao lugar Major, nesta comarca onde morará Roberto Jacob Goedert, e sendo ahi, intime a este para incontinente pagar aos supplicantes Carl Hoepcke e Comp.ª a quantia de quatro contos setenta e um mil quatrocentos e setenta reis (4:071$470) e não o fazendo procedam a penhora em tantos bens quantos bastam para o pagamento da referida quantia juros da móra, e custas; efectuada a penhora façam o deposito na forma da lei, intimando o supplicado Roberto Jacob Goedert, para nos seis dias que serão assignados allegar os embargos que tiver. O que cumpram, lavrando os autos respectivos que trarão a juizo. Villa de Tijucas em 26 de Abril de 1911. Eu Rodolpho Luiz Büchele escrivão interino o escrevi.

Erico Ennes Torres.

Tijucas 26-4-911
R Büchele

Auto de penhora

Aos quatro dias do mez de Agosto de mil novecentos e onze no lugar Major, Municipio de São João Baptista da Comarca de Tijucas, em casa de residencia Roberto Jacob Gruedert, onde foi vindo o official de Justiça Francisco José da Porciuncula, commigo tambem official de Justiça abaixo assignado, ahi, em cumprimento do mandado retro estando presente o executado, Roberto Jacob Gruedert foi este requerido por mim official de Justiça para incontinente pague a quantia de quatro contos e setecentos e treze mil e quatro centos e setenta (4:713$470) constante do mesmo mandado; e não fazendo, procedemos, á penhora dos seguintes bens do executado cujos bens apenhorados para pagamento da referida quantia e custas foram por nós depositados em mãos e poder do mesmo executado. que são os seguintes bens: Uma casa coberta de telhas tapada de tijollos com varanda e cosinha com tres portas na frente e duas janellas. Uma casa que serve para paiol com [illegible] palmos de frente tendo duas portas e duas janellas, tambem tapada de tijollos e coberta de telhas

um outro paiol com direito p.ᵃ dormir em quadro. Um jogo de Bolas com uma taipajem por riba contendo cento e dezesete palmos de comprido tudo, inclusive todo num um terreno que contem trinta braças de frente que fazem seus frentes no Rio de Tijucas, contando vinte cinco braças mil e quinhentas de fundos com gado de direito, e cinco braças com tres mil e tantas de fundos, extremando pela parte de baixo com terras dos herdeiros de Francisco Ferreira, e pela parte de cima com terras dos herdeiros de Ricardo Ernst. E para constar lavro este auto que assignam o depositario com nosso officiaes de Justiça, Eu official de Justiça Francisco José da Conceição que o escrevi.

Francisco José da Conceição
Robert Jacob Goedert
Official de Justicia Antonio Fidencio da Costa

Certidão

Certifico que intimei o executado Roberto Jacob Goedert, e sua mulher Angelina Freiburger Baumgarten para nos seis dias que lhe são assignados allegar os embargos que tiver a fazer. O referido é verdade, e dou fé. Major 4 de Março de 1911
O Official de Justiça Francisco José da Conceição

Termo de Audiencia

Aos seis dias do mez de Maio de mil novecentos e onze, nesta Villa de Tijucas, Comarca do mesmo nome do Estado de Santa Catharina, em a casa das audiencias presente o Juiz de Direito Doutor Erico Esmes Torres, comigo Escrivão interino de seu cargo abaixo nomeado, presente o senhor Promotor Publico, aberta audiencia ao toque da campainha pelo official de Justiça servindo de porteiro dos auditorios Francisco José da Porciuncula, compareceu, o Advogado Ampiro Fialho e disse que por parte de Carl Hoepck e Compª na acção executiva que move contra Roberto Jacob Goedert accusava a penhora feita nos bens do mesmo para pagamento da quantia de quatro contos setenta e um mil quatrocentos setenta reis juros da mora e custas requeria que o pregoado não comparecendo se houvesse a penhora por feita e accusada e assignados aos executados Roberto Jacob Goedert e sua mulher seis dias da lei para allegarem os embargos que tiver sob pena de lançamento. O que ouvido pelo Juiz debaixo de pregão assim ordenou. E por nada mais haver deu-se por findo este termo que assignam o Juiz de Direito, advogado e Promotor e o porteiro dos auditorios Eu

Rodolpho Luiz Büchele Escrivão interino que escrevi
E cota tomada do protocollo
dos audiencias. Eu Rodolpho
Luiz Büchele Escrivão interino que escrevi e assigno
O Escrivão interino
Rodolpho Luiz Büchele